



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

*CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG*

*www.pratinha.mg.gov.br*

## **Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.38, Inciso II da Lei 839/2010**

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a funcionária Mirian **Marlene Andrade de Deus**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 23 de fevereiro de 2023.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal